PROJETO DE LEI 29/2011-E

AUTORIZA INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO DE AGUDO NA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, MEDIANTE PAGAMENTO DE R$ 75.000,00.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, na condição de interveniente, autorizado a contribuir com o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) na compra pelo Estado do Rio Grande do Sul/Procuradoria Geral de Justiça, inscrita no CNPJ n.º 93.802.833/0001-57, de imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Agudo sob n.º 6632, o qual é de propriedade do Sindicato dos Empregadores Rurais de Agudo, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ n.º 87.673.505/0001-03.

§1.º A aquisição do imóvel descrito no *caput* tem a finalidade específica de construção e instalação da nova sede do Ministério Público Estadual na Comarca de Agudo.

§2.º O pagamento pelo Município de Agudo deverá ocorrer diretamente ao Sindicato dos Empregadores Rurais de Agudo, no ato de assinatura da escritura pública de compra e venda celebrada entre este e o Estado do Rio Grande do Sul/Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.008 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
33.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
33.90.93.01.01 – Indenização Imobiliária (2292)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores**:**

Submetemos para análise de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que visa complementar o valor oferecido pelo Estado do Rio Grande do Sul/Procuradoria Geral de Justiça na aquisição do imóvel pertencente ao Sindicato dos Empregadores Rurais de Agudo, onde este atualmente tem a sua sede.

O imóvel em questão foi devidamente avaliado pelos Setores de Engenharia do Município de Agudo e da Procuradoria, pelo que a compra e venda resultou no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Para integralização do valor, a Procuradoria pagará o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o Município de Agudo R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

O acima se faz necessário devido à Procuradoria Geral de Justiça, na ânsia de proporcionar melhores condições de trabalho aos seus servidores e também no atendimento ao público em geral, pretender construir e instalar a nova sede do Ministério Público na Comarca de Agudo.

Para tanto, a Procuradoria Geral de Justiça elegeu como local ideal o imóvel onde atualmente está instalada a sede do Sindicato dos Empregadores Rurais de Agudo e imóvel onde atualmente se localiza a sede do Conselho Tutelar.

Salienta-se, outrossim, que o imóvel onde está instalado o Conselho Tutelar ainda está pendente de regularização, modo pelo qual o Projeto de Lei que visa sua doação será encaminhado em momento oportuno.

Por fim, deve-se reconhecer que a construção da nova sede do Ministério Público, sem qualquer dúvida, trará enormes benefícios aos munícipes, seja pela estrutura que ali será construída (espaço amplo, moderno e de fácil acesso), seja pela comodidade que propiciará (adjacente ao novo Foro da Comarca e aos demais Órgãos Públicos – Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, Delegacia de Polícia, Posto de Saúde, correios, etc.).

Nestes termos, rogamos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosas Saudações.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal